



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3283
04 de maio de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3283 de 04/05/2020) Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação.

Empresa: UPSTAND ESTRUTURAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES.
Processo: 2815/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Locação De toda estrutura para Centro de Triagem para COVID-19, a ser instalado em Arcozelo.
Valor: R\$ 46.000,00
Fundamentação: Art. 4º da Lei Federal nº 13979/2020.

Empresa: AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Processo: 2788/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de mascaras cirúrgicas triplas para equipe em combate e saúde.
Valor: R\$ 49.500,00
Fundamentação: Art. 4º da Lei Federal nº 13979/2020.

Empresa: ALAL MED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES
Processo: 2788/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de capotes/aventais cirúrgicos impermeáveis para equipe em combate e saúde. Valor: R\$ 25.465,00
Fundamentação: Art. 4º da Lei Federal nº 13979/2020.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2018**, celebrado com a empresa **SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME**, tendo como objeto a elaboração de estudo de concepção, projetos básicos e executivo e estudo ambiental para o sistema de esgotamento sanitário do município de Paty do Alferes prorrogando seu prazo de vigência em 90 (noventa) dias, a contar do dia 31 de março de 2020.

Paty do Alferes, 31 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

OB.: PUBLICAÇÃO OMITIDA NO DOM Nº 3267 DO DIA 06 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA Nº 040/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os art. 142 a 151 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Concedido férias regulamentares aos seguintes servidores:

ADILSON DOS SANTOS DA COSTA	91401	2016	04/05/2020 a 02/06/2020
ADRIANA BRANGADA DA COSTA DA SILVA	132802	2019	04/05/2020 a 02/06/2020
ALAN BASTOS DA SILVA	81701	2020	04/05/2020 a 02/06/2020
ALOISIO ADAUTO BANDEIRA	103001	2018	04/05/2020 a 02/06/2020
AMADEU DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	325015	2019	04/05/2020 a 02/06/2020
ANTONIO CARLOS DOS ANJOS JUSTO	81401	2020	04/05/2020 a 02/06/2020
ANTONIO CARLOS ROSA COELHO	344010	2019	04/05/2020 a 02/06/2020
BEATRIZ DA COSTA COUTINHO	133002	2019	04/05/2020 a 02/06/2020
BRUNO RODRIGUES DE MOURA	150801	2018	04/05/2020 a 02/06/2020
CARLOS GUSTAVO PEREIRA BRAGA	87401	2018	04/05/2020 a 02/06/2020
CATIA MARIA CONCENTINO	143602	2019	04/05/2020 a 02/06/2020
CLEBER LOPES	113901	2018	04/05/2020 a 02/06/2020
DEISE DA ROCHA MELLO	108802	2016	04/05/2020 a 02/06/2020
DELIA CARDOZO LIMA	155012	2018	04/05/2020 a 02/06/2020
DEYSE MARY RAMOS DA SILVA	168901	2019	04/05/2020 a 02/06/2020
EDSON JOSE BADE	160501	2018	04/05/2020 a 02/06/2020
ENILDA DOS SANTOS FERNANDES	151202	2019	04/05/2020 a 02/06/2020
EVANILDA DE SOUZA SILVA	92401	2019	04/05/2020 a 02/06/2020
FABIANA DE FATIMA REIS	5410	2018	04/05/2020 a 02/06/2020
FABIANA DE SOUZA ADRA ALVES FERREIRA	152202	2019	04/05/2020 a 02/06/2020
FERNANDA ALINE FERREIRA SAMPAIO DA SILVA	94401	2019	04/05/2020 a 02/06/2020
FERNANDA CONCEICAO BERNARDES	72001	2020	04/05/2020 a 02/06/2020
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SANTOS	103601	2016	04/05/2020 a 02/06/2020
GRAZIELLE CABRAL HUDSON GOMES	168501	2019	04/05/2020 a 02/06/2020
ISMAEL VIEIRA MACHADO	176010	2019	04/05/2020 a 02/06/2020
JAMILLA DA SILVA QARQAT	138701	2019	04/05/2020 a 02/06/2020
JOICE VIANA SANTOS	133602	2017	04/05/2020 a 02/06/2020
JORGE ANTONIO DA SILVA	589012	2016	04/05/2020 a 02/06/2020
JORGE DE OLIVEIRA MAIA	453013	2018	04/05/2020 a 02/06/2020
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	86701	2017	04/05/2020 a 02/06/2020
JOSE CORREA DE SOUZA	183016	2019	04/05/2020 a 02/06/2020
JOSE HENRIQUE GOULART CARVALHO	285013	2016	04/05/2020 a 02/06/2020
JOSE MAURICIO DA SILVA MONTE MOR	364010	2014	04/05/2020 a 02/06/2020
JOSEMAR DE CASTILHO SANTOS	100701	2019	04/05/2020 a 02/06/2020
JOVENIL SIQUEIRA DE MELLO	322016	2019	04/05/2020 a 02/06/2020
JULIO COELHO DUARNO FILHO	67801	2019	04/05/2020 a 02/06/2020
JURANDIR DA ROCHA SILVA	431010	2017	04/05/2020 a 02/06/2020
LEILA MARIA DE ALMEIDA	143002	2019	04/05/2020 a 02/06/2020
LILIA RUFFO TORRES	146402	2019	04/05/2020 a 02/06/2020
MANOEL VELOSO DA SILVEIRA	148016	2019	04/05/2020 a 02/06/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, o aditamento ao Contrato nº 001/2020, que pactuaram em 15 de abril de 2020, com o **AUTO POSTO PATI LTDA**, consoante previsto de cláusula contratual 4.1.1 em consonância com artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e em atendimento ao reequilíbrio econômico e financeiro do contrato ora celebrado entre as partes, o valor unitário do preço do combustível gasolina passará de R\$ 4,93 (Quatro reais e noventa e três centavos) para R\$ 4,89 (Quatro reais e oitenta e nove centavos), com seus efeitos aplicados em 15/04/2020.

Paty do Alferes, 04 de maio de 2020.

JULIANO BALBINO DE MELO
PRESIDENTE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º Termo aditivo ao Contrato nº 018/2019**, celebrado com **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, tendo como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 50 COMPUTADORES PARA ATENDER A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 11 de março de 2020.

Paty do Alferes, 11 de Março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

OBS.: PUBLICAÇÃO OMITIDA NO DOM Nº 3267 DE 11 DE MARÇO DE 2020



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: THIAGO VANIER PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA - Vereadores: AROLDO RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora de Compas e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: RODRIGO BARSANO DE SOUZA

MARCIO ROBERTO CARNEIRO DE LIMA BARROS	103901	2018	04/05/2020 a 02/06/2020
MARCOS LUIZ DE MOURA	120501	2015	04/05/2020 a 02/06/2020
MARIA CELIA DOS SANTOS	66601	2018	04/05/2020 a 02/06/2020
MARIA CONCEIÇÃO MEDEIROS	153701	2018	04/05/2020 a 02/06/2020
MARIA DE FATIMA FARIAS FERREIRA	65301	2016	04/05/2020 a 02/06/2020
MARIA LUCIA DE JESUS BARBOSA	128102	2018	04/05/2020 a 02/06/2020
MILENA PEREIRA DA SILVA	143802	2018	22/04/2020 a 21/05/2020
NILTON FERREIRA DOS SANTOS	88201	2015	04/05/2020 a 02/06/2020
NORMA SUELI GOMES	124602	2018	04/05/2020 a 02/06/2020
OSEAS DA COSTA CARVALHO	85014	2017	04/05/2020 a 02/06/2020
OSWALDO LUIZ MICHAELI	441015	2015	04/05/2020 a 02/06/2020
PAULO CESAR DA SILVA	63701	2020	04/05/2020 a 02/06/2020
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	142202	2018	04/05/2020 a 02/06/2020
PAULO FEIJO DA CONCEIÇÃO	101901	2019	04/05/2020 a 02/06/2020
PAULO RICARDO MARTINS BALDEZ	137201	2019	04/05/2020 a 02/06/2020
RAFAEL FAGUNDES DE AZEVEDO	152101	2018	04/05/2020 a 02/06/2020
RENATA MONTE MOR GOMES	129702	2019	04/05/2020 a 02/06/2020
RENATO DA SILVA ROCHA	86601	2013	04/05/2020 a 02/06/2020
ROSANE ANDRADE AMORIM	99501	2018	04/05/2020 a 02/06/2020
SENIRA TAVARES DE PAULA	129202	2019	04/05/2020 a 02/06/2020
SERGIO DAVID RODRIGUES	68201	2018	04/05/2020 a 02/06/2020
SHEILA MARIA COSTA SILVA	131302	2019	04/05/2020 a 02/06/2020
SILVANA COSTA PEREIRA DE ALMEIDA	152502	2019	04/05/2020 a 02/06/2020
SONIA REGINA MARTINS DA SILVA	91014	2017	04/05/2020 a 02/06/2020
TAIS CURITYBA DE AMORIM	155001	2019	04/05/2020 a 02/06/2020
VALDETE HONORIO BERNARDES	590010	2015	04/05/2020 a 02/06/2020
VERA MARIA MACIEL MUNHOZ	131501	2018	04/05/2020 a 02/06/2020
WANDERLEY MAZZO CARVALHO	133802	2018	04/05/2020 a 02/06/2020
WANDREA DA SILVA TAMER	71401	2019	04/05/2020 a 02/06/2020
WELITON VANDER ANTUNES FRANCISCO	85901	2019	14/05/2020 a 02/06/2020
WENDEL PEREIRA SOARES	84101	2020	04/05/2020 a 02/06/2020

2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de maio de 2020.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

COMUNICADO

SRP PREGÃO 022/2020

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a Ata de registro de preços para **PROVÁVEL LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, OBJETIVANDO ATENDIMENTO DOS EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA, ECOCARDIOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA, RAIOS X DIGITAL, MAMOGRAFIA, DENSITOMETRIA CONTENDO EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM, BEM COMO TODO O MATERIAL DE CONSUMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAUDOS E PROFISSIONAIS.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:

www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 24 de abril de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares



Decreto nº 6246 de 4 de Maio de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	1	2155	RS 30.000,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.40	1	3088	RS 36.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 66.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.1106	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	4.4.9.0.52	1	2168	RS 24.000,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2008	CAPACITACAO DO SERVIDOR PUBLICO	3.3.9.0.39	1	2167	RS 5.000,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.49	1	3379	RS 37.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 66.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 4 de Maio de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Paty do Alferes

EDITAL Nº 001/2020 – DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Considerando o resultado final do Concurso Público Edital n 001/2016, homologado através do Decreto nº 547/2016 publicado no Diário Oficial do Município de nº 2364, de 30/06/2016;

Considerando o Decreto nº 573/2018 publicado no Diário Oficial do Município de nº 2826, de 11/06/2018 no Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Paty do Alferes, correspondente ao edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto Legislativo 547, de 30 de junho de 2016. Decreto nº 573/2018 publicado Diário Oficial do Município de nº 2826, de 11/06/2018;

CONVOCA os candidatos relacionado no Anexo Único, para se apresente na forma indicada, na Câmara Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes nº 179, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Diretoria Administrativa, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 14 de maio de 2020.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Torna pública a convocação para o ato de investidura no serviço público da Câmara Municipal de Paty do Alferes, dos candidatos abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO NOME CARGO

5001148-0 DIEGO HENRIQUE DUARTE CARNEIRO CONTADOR

5000261-9 KARINA DUARTE DE SOUZA CONTADOR

Paty do Alferes, 04 de maio de 2020.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

PORTARIA Nº 213/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUIS MANOEL DE OLIVEIRA GOULART, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA CRIATIVA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de abril de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade SRP Pregão Presencial 034/2020 que teve como objeto a **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**, em 28/04/2020, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 28 de abril de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PORTARIA Nº 255/2020 - G.P.****PORTARIA Nº 214/2020 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ESTER GOULART FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA CRIATIVA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de abril de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 254/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG - 1 - Função Gratificada, ao servidor **LEONARDO PECORARO COSTA**, matrícula nº 764/01, Psicólogo I "B", pertencente ao quadro de provimento efetivo, por estar exercendo suas atividades como **COORDENADOR DA SAÚDE MENTAL** - no **CAPS**. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2540/2020 de 03/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, ao servidor **MARCEL FELIX TAVARES CANDIDO**, matrícula nº 892/01, ocupante do cargo de MOTORISTA D, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de SETEMBRO/2013 a SETEMBRO/2018. Lotado na **ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 04/05/2020 a 02/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 256/2020 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 032/SMP/2020 de 04/05/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **LUÍS ANTONIO DUARTE PEREIRA**, CREA-RJ 1992100081, matrícula nº 1204/01 e **PAULO FERNANDO TRINDADE DA SILVA**, CREA-RJ 2014127070, matrícula nº 1396/02, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 104/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de drenagem, pavimentação em bloquetes intertravados e confecção de calçada da Rua Nelson Gonçalves (1º trecho) no Bairro Goiabal, de acordo com o processo nº 1552/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 257/2020 G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 033/SMP/2020 de 04/05/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **LUÍS ANTONIO DUARTE PEREIRA**, CREA-RJ 1992100081, matrícula nº 1204/01 e **PAULO FERNANDO TRINDADE DA SILVA**, CREA-RJ 2014127070, matrícula nº 1396/02, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 107/2020, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação, drenagem e construção de calçadas da Rua Nelson Gonçalves no Bairro Goiabal (parte 2), de acordo com o processo nº 1750/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

